

AVISO Nº 3/ASPREC/2019

Avisa a todos os procuradores de entes públicos sobre os novos horários de atendimento para obtenção de informação sobre a existência de dívida de precatórios.

O JUIZ COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências previstas no art. 39 da Resolução do Órgão Especial nº 854, de 22 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a falta de recurso humano aliada ao crescente número de expedientes recebidos na ASPREC e CEPREC/TJMG;

CONSIDERANDO a necessidade se manter o bom funcionamento dos serviços e viabilizar o acesso à informação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de atendimento ao público frente à escassez de recurso humano,

AVISA aos interessados que:

A partir do dia 25/03/2019, o novo horário de atendimento aos procuradores de entes públicos nas secretarias da ASPREC e CEPREC será realizado as segundas e quintas-feiras, das 13:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento a ser realizado pelos telefones (31) 3237 8213 ou (31) 3237 8205 ou via e-mail prec.sequestro@tjmg.jus.br.

As secretarias da ASPREC e CEPREC não prestarão informações ou esclarecimentos por telefone a pedidos de partes ou procuradores sobre a existência de dívida de precatórios.

CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC